



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 505/2025

Dispõe sobre folgas em virtude de trabalho nas eleições de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 98 da Lei nº 9.504/1997, que assegura ao servidor público o direito a folgas compensatórias pelos dias em que atuar a serviço da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CRISLAINÉ APARCIDA MEIRELES OLIVEIRA, ocupante do cargo de serviços gerais, o afastamento do exercício de suas funções, sem prejuízo da remuneração, em razão dos dias trabalhados nas eleições de **2024**, conforme convocação da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - A servidora fará jus a 4 dias de folga compensatória, do dia 21 a 24 de julho, correspondente aos dias de atuação e treinamento, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Art. 3º - As folgas serão usufruídas nos dias supra conforme agendamento prévio com a chefia imediata, observando o interesse do serviço público e respeitando o prazo legal para a fruição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 17 de julho de 2025.

Sandro Ubirajara Martins

Sandro Ubirajara Martins
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente

foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/campos-mg

no dia 21/07/25

Por ser verdade fírmão a presente,

1